



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 20 de fevereiro de 2024.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 15082/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 299/2023

Autoria: Duda Brasil

Ementa: PROJETO DE LEI Dispõe denominação de Estação de Bombeamento “Sargento Antônio Costa” localizado no Bairro Mario Cypreste, no Município de Vitória - ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Em que pese a intempestividade para a prolação do respectivo ato, impende salientar que no curso do prazo aferido, não constou no sistema tal providência para tramitação e assinatura. Razão pela qual enseja uma nova dilação e, nesta oportunidade, designo o Vereador Davi Esmael como relator da referida proposição.

Próxima Fase: Comissões

Daniel Rezende Simões
Assessor Técnico

Luiz Emanuel
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700380033003000340030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.